

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP****Ata 019/2017**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede do IEP, situado na Av. Salgado Filho, 101, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se o Presidente do Instituto, Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber, a Diretora Administrativa Isabel Marinho Ribeiro, os membros do Conselho de Administração: Sergio Pereira Mendes Júnior, Celso Antônio Spivakoski, Selvídio Frare, André Salvador Borges, Leandro Zamboni e Raquel Duarte, por convocação da diretoria do IEP para realização da reunião ordinária. Inicialmente deu-se a leitura da ata número dezoito, que será corrigida e assinada na próxima reunião. Na sequência, o Diretor-Presidente iniciou uma explanação da minuta da resolução sobre o tema da readaptação, que sempre será oriunda de laudo médico pericial, e cujo procedimento será conduzido pelo instituto com apoio da Administração Municipal, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração. Após, abordou-se o anteprojeto de alteração da Lei número 5.971/15, onde prevê alterações de alíquotas e algumas alterações pertinentes, como a equiparação do companheiro e da companheira ao cônjuge, enquanto dependentes econômicos presumidos, o que já existe na Constituição Federal, competência para abertura de contas, competências de diretorias, substituições na ausência do presidente, competência para elaboração da política anual de investimento. Ainda, deliberou-se sobre a necessidade de alterar a composição do Comitê de Investimentos, que passaria a ter cinco membros, um, o Presidente do Instituto e outro por indicação, inicialmente, pelo Conselho Fiscal, porém, sugestão rejeitada pelo Conselho Administrativo, o qual entende que o conselho de Fiscalização não poderia indicar membros os quais seriam fiscalizados por eles mesmos, bem como, que o novo membro cumpra os requisitos de certificação CPA-10. Ainda, deu-se a explanação da alteração do artigo cinquenta e cinco da lei 5.971/15, o qual será adequado de acordo com a Constituição Federal. Em relação ao cálculo do provento dos servidores aposentados por invalidez, fica mantido na lei a garantia existente de, minimamente,

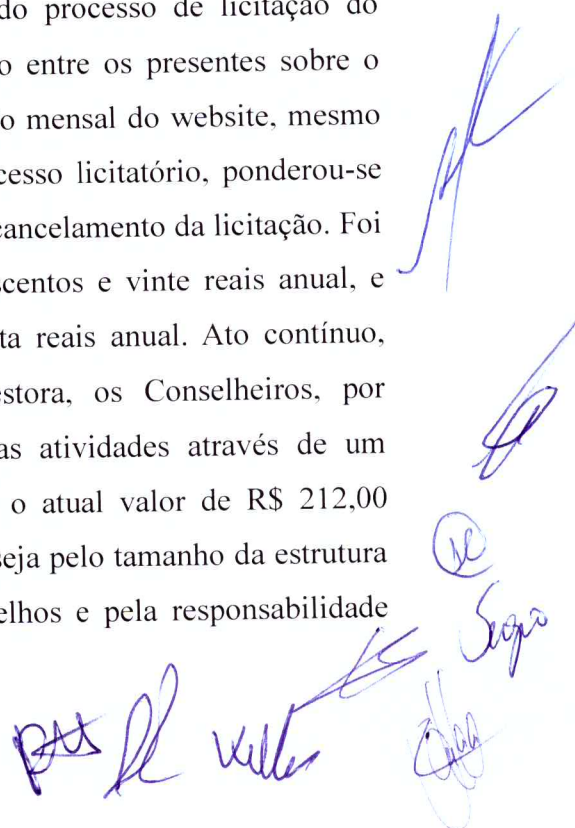


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 019/2017**

50% da média salarial, nunca inferior ao valor do salário-mínimo. Sobre a alteração do artigo sessenta, foi dito que serão implementados mecanismos de controle similares àqueles atualmente utilizados pelo INSS no que toca ao auxílio-doença, a exemplo de que o servidor em benefício deverá comparecer as perícias agendadas sob pena de cessação do benefício, e de que uma vez negado o benefício, somente irá ocorrer nova avaliação de requerimento sobre a mesma doença após decorridos trinta dias da negativa anterior. Após, o Conselho de Administração entendeu pertinentes as alterações propostas, ressaltando a necessidade de inclusão de pauta concernente aos jetons, no processo 2017/263, qual seja, proposta de aumento no valor dos jetons recebidos pelo Conselho de Administração, extendendo-se aos demais Conselhos e Comitê. Após deliberação entre os presentes, definiu-se que este ponto será tratado através de ofício dirigido ao Instituto, que por sua vez, garantiu enviar a proposta para análise do executivo, em paralelo com as propostas anteriormente aprovadas. Posteriormente, o Diretor Financeiro apresentou o orçamento do Instituto para o ano de dois mil e dezoito, o qual foi devidamente aprovado. Houve a exposição do processo de licitação do website do Instituto, momento em que houve deliberação entre os presentes sobre o valor que a empresa vencedora estimou para a manutenção mensal do website, mesmo estando dentro dos valores de mercado apurados no processo licitatório, ponderou-se sobre a necessidade de tentar reduzir o valor, sob pena de cancelamento da licitação. Foi informado sobre a assinatura do Jornal Bom Dia, a seiscentos e vinte reais anual, e assinatura do Jornal do Comércio, a quinhentos e oitenta reais anual. Ato contínuo, dispensada a presença dos membros da Unidade Gestora, os Conselheiros, por unanimidade entendem necessária a valorização de suas atividades através de um reajuste do valor recebido, a título de jetom, passando o atual valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais), seja pelo tamanho da estrutura do IEP, pela complexidade das competências dos Conselhos e pela responsabilidade



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, including one that appears to be 'Sergio'.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 019/2017**

solidária destes representantes. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai por mim assinada e pelos demais presentes nessa reunião, às quinze horas e trinta minutos.



RENATO ALENCAR TOSO

Diretor Presidente do IEP



ANDRE SALVADOR BORGES

Membro do Conselho de Administração do IEP



DIONES RICARDO WEBER

Diretor Financeiro do IEP



LEANDRO ZAMBONI

Membro do Conselho de Administração



IZABEL MARINHO RIBEIRO

Diretora Administrativa do IEP



RAQUEL DUARTE

Membro do Conselho de Administração do IEP



SERGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração do IEP



SELVIDIO FRARE

Membro do Conselho de Administração do IEP



CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI

Membro do Conselho de Administração do IEP